

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL



67.º volume

2007

I — Acórdãos do Tribunal Constitucional

1 — Fiscalização preventiva da constitucionalidade.....5

Acórdão n.º 11/07, de 12 de Janeiro de 2007 — *Não se pronuncia pela inconstitucionalidade das normas vertidas nos artigos 2.º, parte final, 3.ª, 7.º, n.º 5, 19.º, n.º 1, 35.º, 36.º, 37.º, n.º^o 2 a 7, 38.º, n.º^m 2 e 3, 57.º, 62.º, n.º 1, e 66.º, todos do Decreto da Assembleia da República registado com on.º 94/X (aprovou a Lei de Finanças das Regiões Autónomas).....7*

2 — Fiscalização abstracta sucessiva da constitucionalidade e da legalidade. 57

Acórdão n.º 18/07, de 16 de Janeiro de 2007 — *Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2002/M, de 1 de Março, e, consequencialmente, dos artigos 1.ª e 2.ª do Decreto Regulamentar Regional n.º 1512002IM, de 18 de Setembro — enquanto alteram os artigos 11.º, 13.º a 21.º, 24.º e 26.º da orgânica da Inspeção Regional das Actividades Económicas aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/96/M, de 24 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 20/97/M, de 22 de Setembro, 19/2000/M, de 22 de Março, e 12/2001/M, de 7 de Julho, que dão a nova designação de artigos 26.º-A e 27.º aos anteriores artigos 26.º-B e 30.º e aditam o artigo 28.º dessa orgânica —, bem como do n.º 1 do seu artigo 3.º; não declara a inconstitucionalidade das restantes normas do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2002/M; ressalvam-se os efeitos produzidos até a publicação deste Acórdão pelas normas cuja declaração de inconstitucionalidade agora se opera, sem prejuízo dos casos ainda susceptíveis de impugnação contenciosa ou que dela se encontrem pendentes.....59*

3 — Fiscalização concreta (recursos).....81

Acórdão n.º 26/07, de 17 de Janeiro de 2007 — *Não julga inconstitucional a norma dos artigos 40.º, n.º 1, alínea a), e 41.º, n.º^m 1 e 2, do Estatuto das Pensões de Sobrevivência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 191-B/79, de 25 de Junho, na parte em que condiciona a atribuição de pensão de sobrevivência ao cônjuge separado de pessoas e bens do falecido, mas que com ele vivia em economia comum, ao reconhecimento do direito a exigir alimentos da herança e*

<i>da impossibilidade da sítua obteng&o, nos termos das alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 2009.º do Código Civil.....</i>	83
Acórdão n.º 27/07, de 17 de Janeiro de 2007 — <i>Nao julga inconstitucional a norma dos artigos 374.ª, n.º 2, e 379.º, n.º 1, alínea a), do Código de Processo Penal interpretados no sentido de que nao é sempre necessária mencao específica na sentença do conteúdo dos depoimentos da argüida e das testemunhas de de/esa.....</i>	119
Acórdão n.º 28/07, de 17 de Janeiro de 2007 — <i>Nao julga inconstitucional a norma constante do artigo 15.º, n.º 2, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na parte em que prevê que para os funcionários e agentes aposentados a pena disciplinar de aposentação compulsiva seja substituída pela de perda do direito a pensão pelo período de tres anos.....</i>	133
Acórdão n.º 29/07, de 17 de Janeiro de 2007 — <i>Ndo julga inconstitucionais as normas do artigo 96.º, n.º 1, alíneas a) e h), do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT), aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, na parte em que remete para «as formalidades legalmente exigidas», do artigo 96.º, n.º 1, do RGIT, na parte em que estabelece como condicito da punicao a circunstancia de «o valor da prestac&o tributaria em falta [ser] superior a € 7 500», originando os casos em que o valor é igual ou inferior responsabilidade contra-ordenacional, do artigo 14.º, n.º 1, do RGIT, na parte em que condiciona a suspensao da execucao da pena de prisao ao pagamento pelo argüido do imposto em divida e respectivos acréscimos legáís, e do artigo 14.º, n.º 1, do RGIT, conjugada com a do artigo 9º do mesmo diploma, na medida em que possibilita o cumprimento da sancao aplicada, por um lado, e a condenando no pagamento do imposto em divida e respectivos acréscimos legáís, por outro.....</i>	147
Acórdão n.º 30/07, de 17 de Janeiro de 2007 — <i>Nao julga inconstitucional a norma do artigo 25.º, n.º 1, da Lei de Processo nos Tribunais Administrativos, aprovadapelo Decreto-Lei n.º 267/85, de 16 de Julho, interpretada no sentido de nao admitir ;mediato recurso contencioso contra urna informacão parecer nao vinculativo da Inspeccao-Geral do Trabalho sobre um contrato de trabalho em que a recorrente é parte, no âmbito de um procedimento de autorizado de permanencia em territorio nacional de cidadao estrangeiro.....</i>	169
Acórdão n.º 40/07, de 23 de Janeiro de 2007 — <i>Julga inconstitucional a norma constante do artigo 13.º > n.º 2, do Código das Custas Judiciais, interpretada no sentido de que, no caso de transaccão judicialmente homologada, segundo a qual as custas em divida a juízo ser&o suportadas a meias, incumbe ao autor que já suportou íntegralmente a taxa de justiça inicial a seu cargo garantir ainda o pagamento de metade do remanescente da taxa de justiça, ainda em divida, com o ónus de subsequenientemente reaver tal quantia do réu, a título de custas de parte.....</i>	191

Acórdão n.º 42/07, de 23 de Janeiro de 2007 — <i>Julga inconstitucional a norma do artigo 123.º do Código de Processo Penal, interpretada no sentido de consagrar o prazo de tres dias para argüir irregularidades contados da notificação da acusação em processos de especial complexidade e grande dimensão, sem atender a natureza da irregularidade e a objectiva inexigibilidade da respectiva arguição; não julga inconstitucional a norma do artigo 2.º, n.º 2, da Lei n.º 5/2002, de 11 de Janeiro, na medida em que permite ao Ministério Público, na fase de inquérito, determinar o levantamento de sigilo bancário.</i>	211
Acórdão n.º 52/07, de 30 de Janeiro de 2007 — <i>Julga inconstitucional a norma constante do n.º 2 do artigo 680.º do Código de Processo Civil, segundo a qual aquele que tem a guarda de facto de uma criança não tem legitimidade para recorrer no âmbito de um processo de regulação do exercício do poder paternal do menor.</i>	241
Acórdão n.º 54/07, de 30 de Janeiro de 2007 — <i>Confirma decisão sumária que não conheceu do objecto do recurso no que respeita a norma do n.º 6 do artigo 254,º do Código de Processo Civil e que não julgou inconstitucionais as normas do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 642/2004, de 16 de Junho, conjugada com os n.º 2, 3, 4 e 6 do artigo 254.º do Código de Processo Civil.</i> ...	263
Acórdão n.º 61/07, de 30 de Janeiro de 2007 — <i>Não conhece do recurso na parte respeitante a conjugação das normas dos artigos 119.º, n.º 2, alínea b), e 2.º, n.º 1, do Código Penal com as dos artigos 105.º e 107.º do Regime Geral das Injúrias Tributárias (RGFT), aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho; não julga inconstitucionais as normas dos artigos 14.º, 105.º e 107.º do mesmo RGIT.</i>	273
Acórdão n.º 67107, de 30 de Janeiro de 2007 — <i>Julga inconstitucional a norma do artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 198/95, de 29 de Junho, na redacção do Decreto-Lei n.º 52/2000, de 7 de Abril, interpretada no sentido de obrigar o pagamento dos serviços prestados apenas pelo facto de o utente não ter cumprido o ónus de demonstrado de titularidade do cartão de utente no prazo de 10 dias subsequentes a interpelação para pagamento dos encargos com os cuidados de saúde prestados.</i>	303
Acórdão n.º 68/07, de 30 de Janeiro de 2007 — <i>Não julga inconstitucional a norma do artigo 77.º do Edital n.º 145/60, com a redacção dada pelo Edital n.º 76/96 da Câmara Municipal de Lisboa (tarifa de conservação de esgotos).</i> ...	321
Acórdão n.º 80/07, de 6 de Fevereiro de 2007 — <i>Não julga inconstitucionais as normas do Despacho Conjunto IIDD02, de 29 de Julho de 1994 (que regulamentou os apoios a conceder no âmbito da vertente do Fundo Social Europeu do Programa PEDIP-II), e do Despacho [do Ministro da Indústria e Energia] n.º 86/95, de 22 de Junho (que regulamentou o concurso para a realização de acedés de especializado na área da gestão industrial), nem as normas do Despacho do Ministro da Economia n.º 2719/97, de 27 de Junho (que criou, na dependência do Gestor do PEDIP-II, o Gabinete de Dinamização e Acompanhamento de Eormacao Profissional).</i>	355

- Acórdão n.º 81/07, de 6 de Fevereiro de 2007 — *Nao julga inconstitucional a norma do artigo 79.º, n.º 2, do Código Civil, na interpretac&o segundo a qual pode ser mantida nos autos, por «exigencias de policia ou de justica», a imagem de terceiro, nao indiciado como suspeito, que fot, conjuntamente com outras fotografias de figuras públicas, utilizada sem seu consentimento, durante o inquérito, para identificac&ao pelas vítimas de suspeitos que sao argüidos em p processo penal ainda sem decisao transitada em julgado.....* 373
- Acórdão n.º 82/07, de 6 de Fevereiro de 2007 — *Julga inconstitucional a norma do artigo 173.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, interpretado no sentido de permitir, em recurso de deliberacao do Conselho Superior da Magistratura, a emiss&o de parecer pelo Ministerio Público sobre a quest&ao previa da legitimidade do autor de participacao disciplinar para interpor recurso contencioso da deliberado que rejeitou reclamacao contra a deliberacao de arquivamento do procedimento disciplinar, com a qual nao havia sido anteriormente confrontado, e sem que desse parecer seja dado conhecimento ao recorrente para se poder pronunciar.* 401
- Acórdão n.º 83/07, de 6 de Fevereiro de 2007 — *Revoga a decisao recorrida, na medida em que fez aplicac&o da declarac&ao de inconstitucionalidade, com forca obrigatoria geral, constante do Acórdão n.º 34/06 sem averiguar a real vontade do beneficiario, relativamente a remicao da pensao.....* 417
- Acórdão n.º 86/07, de 6 de Fevereiro de 2007 — *Nao julga inconstitucional a norma do artigo 496.º, n.º 2, do Código Civil, na parte em que excluí o direito a indemnizado por danos nao patrimoniais da pessoa que vivia em unido de facto com a vítima mortal de acidente de viac&ao resultante de culpa exclusiva de outrem.....* 425
- Acórdão n.º 109/07, de 15 de Fevereiro de 2007 — *Nao julga inconstitucional a norma extraída das disposicoes conjugadas dos artigos 8.º, alinea d), e 2.º, n.º 1, alinea e), a contrario, ambos do Código das Custas Judiciais, na medida em que prevêem a condenac&o em custas do trabalhador nao patrocinado no processo pelo Ministerio Público no incidente de revisao de incapacidade e que nao baja formulado um pedido de valor certo e determinado para o pretendido agravamento da incapacidade, considerando entdo como valor do incidente o valor da pens&o anteriormente fixada.....* 473
- Acórdão n.º 110/07, de 15 de Fevereiro de 2007 — *Julga inconstitucional a norma extraída das disposicoes conjugadas do artigo 119.º, n.º 1, alinea a), do Código Penal e do artigo 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, ambos na redactio originaria, na interpretado segundo a qual a prescric&ao do procedimento criminal se suspende com a declarac&ao de contumacia.....* 491
- Acórdão n.º 111/07, de 15 de Fevereiro de 2007 — *Nao julga inconstitucional a norma derivada dos artigos 113.º, n.º 9, 334.º, n.º 6, e 373.ª, n.º 3, do Código de Processo Penal, interpretados no sentido de que pode ser efectuada por via postal simples, com prova de depósito, para a morada indicada no*

- termo de identidade e residencia prestado pelo argüido, a notificando de sentença condenatoria proferida na sequência de audiencia de julgamento a que o argüido, ciente da data da sua realizando, requerera ser dispensado de comparecer, por residir no estrangeiro, sentença que foi notificada ao defensor do argüido, que esteve presente na audiencia de julgamento e na audiencia para leitura da sentença.....* 537
- Acórdão n.º 112/07, de 15 de Fevereiro de 2007 — *Julga inconstitucional a norma constante dos artigos 425.º do Código de Processo Penal, 716.º, n.º 1 e 2, e 670.º do Código de Processo Civil, interpretados no sentido de impedir a arguição de nulidades de urna deciso judicial que conhece o objecto do recurso*—551
- Acórdão n.º 116/07, de 16 de Fevereiro de 2007 — *Julga inconstitucional a norma do n.º 1 do artigo 428.º do Código de Processo Penal, quando interpretada no sentido de que, tendo o tribunal de 1.ª instancia apreciado livremente a prava perante ele produzida, basta para julgar o recurso interposto da decisao de facto que o tribunal de 2.ª instancia se limite a afirmar que os dados objectivos indicados na fundamentando da sentença objecto de recurso foram colbidos na prova produzida, transcrita nos autos.....* 559
- Acórdão n.º 127/07, de 27 de Fevereiro de 2007 — *Ndo julga inconstitucional a norma que resulta do artigo 359.ª, n.º 2, do Código Penal, e dos artigos 141.º, n.º 3, 144.ª, n.º 1 e 2, e 61.ª, n.º 3, alinea b), do Código de Processo Penal, segundo a qual, no interrogatorio feito por órgdo de policia criminal durante o inquérito, o argüido tem que responder com verdade a materia dos seus antecedentes criminaís, sob pena de cometer um crime de fabos declarares, pois que aquele interrogatorio se aplicam as regras do primeiro interrogatorio judicial de argüido detido.....* 571
- Acórdão n.º 129/07, de 27 de Fevereiro de 2007 — *Nao julga inconstitucional a norma do artigo 40.º do Código de Processo Penal, na versdo resultante da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, enquanto interpretada no sentido de permitir a intervencao simultânea, no julgamento, de juiz que, findo o primeiro interrogatorio judicial do argüido detido, decretou a sua prisdo preventiva e de juiz que, no decorrer do inquérito, manteve a prisdo preventiva e, posteriormente a acusacao, indeferiu o pedido da sua revogaco.....* 601
- Acórdão n.º 132/07, de 27 de Fevereiro de 2007 — *Ndo julga inconstitucionais as normas dos artigos 733.ª e 736.º, n.º 1, do Código Civil, na interpretando segundo a qual um crédito do Estado originado numa divida de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) dotado de privilegio creditório prefiere a um crédito derivado de urna multa de natureza criminal para cobranca da qual foi instaurada urna execucao e penhorados bens movéis.....* 623
- Acórdão n.º 133/07, de 27 de Fevereiro de 2007 — *Nao julga inconstitucional a norma constante do artigo 3.º, n.º 1, da Lei n.º 45J2004, de 19 de Agosto, na parte em que inviabiliza a participando de consultores técnicos ñas pericias médico-legaís realizadas em delegacao do Instituto Nacional de Medicina Legal* 631

Acórdão n.º 134/07, de 27 de Fevereiro de 2007 — <i>Não julga inconstitucional a norma dos artigos 40.º, n.º 1, e 41.º, n.º 2, ambos do Estatuto das Pensões de Sobrevivência, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 142/73, de 31 de Março, na redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 191-B/79, de 25 de Junho, na interpretando segundo a qual ai se faz depender a titularidade do direito a pensão de sobrevivência, em caso de unido de facto, da prova pelo companheiro sobrevivente da impossibilidade de obtenção de alimentos da herança do companheiro falecido</i>	651
Acórdão n.º 143/07, de 28 de Fevereiro de 2007 — <i>Não julga inconstitucional a norma extraída, por interpretando conjugada, dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 85.º do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro, segundo a qual se o cônjuge do arrendatário pré-dejuto, encabeçado na posição contratual de arrendatário por jorca do disposto no artigo 85.º, n.º 1, alínea a), do mesmo Regime do Arrendamento Urbano, voltar a casar, a posição contratual que adquiriu não se transmite, por sua morte, a este novo cônjuge</i>	691
4 — Outros processos.....	705
Acórdão n.º 46/07, de 26 de Janeiro de 2007 — <i>Determina que se proceda a inscrição do Grupo de Cidadãos Eleitores, com a designando «Dizendo a discriminando», constituído para efeito de participação no referendo nacional a realizar em 11 de Fevereiro de 2007</i>	707
Acórdão n.º 48/07, de 26 de Janeiro de 2007 — <i>Rejeita o recurso de deliberando da Comissão Nacional de Eleições relativa a campanha de grupos de cidadãos eleitores no referendo nacional sobre interrupção voluntária da gravidez</i>	719
Acórdão n.º 104/07, de 14 de Fevereiro de 2007 — <i>Concede provimento ao recurso apresentado pelo Partido da Nova Democracia — PND, do acto do Presidente da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP) que lhe aplicou a pena de admoestação, declarando nulo o acto recorrido</i>	729
Acórdão n.º 146/07, de 28 de Fevereiro de 2007 — <i>Decide julgar prestadas, mas com irregularidades, de acordo com o disposto no artigo 32.º, n.º 1, alínea c), e n.º 3, da Lei Orgânica n.º 2/2005, as contas relativas ao exercício de 2004 apresentadas pelos seguintes partidos políticos: PS, PPD/PSD, CDS-PP, PCP, BE, MD, MPT, PDA, PEV, PH, PND, PNR, POUS, PPM, UDP, PXXI; julgar não prestadas as contas anuais por parte do PCTP/MRPP e do PSR [artigo 32.º, n.º 1, alínea a), en.º 2], da Lei Orgânica n.º 2/2005); determinar, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 2/2005, que as contas anuais dos partidos relativas ao ano de 2004 sejam publicadas no Diário da República, II Série acompanhadas da menção referente ao julgamento agora feito por este Tribunal a cada um deles; determinar, nos termos do disposto no artigo 32.º, n.ºs 4 e 5, da Lei Orgânica n.º 2/2005, que os autos sejam continuados com vista ao Ministério Público e que os partidos sejam notificados da presente decisão, para dela tomarem conhecimento</i>	745

	Págs.
II — Acordãos assinados entre Janeiro e Fevereiro de 2007 não publicados no presente volume.....	827
III — índice de preceitos normativos.....	845
1 — Constituição da República.....	847
2 — Lei n.º 28/82, de 15 de Novembro (Organizado, funcionamento e processo do Tribunal Constitucional).....	851
3 — Preceitos de diplomas relativos a eleições e referendo nacional	853
4 — Preceitos de diplomas relativos ao financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais.....	855
5 — Diplomas e preceitos legais e regulamentares submetidos a juízo de constitucionalidade.....	857
IV — índice ideográfico.....	861
V — índice geral.....	869